

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/013/02/429^a

Data: 24/02/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº ASE/AP/0001/2012, adjudicada à Empresa STAN Empreendimentos e Participações Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/013/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cuja alienação, mediante a venda de 01 (um) imóvel com área de 12.865,62 m², localizado na Rua César Vallejo, no Bairro Real Parque, São Paulo, Capital, foi adjudicada à empresa STAN Empreendimentos e Participações Ltda, pelo valor de R\$22.010.000,00 (vinte e dois milhões e dez mil reais), base fevereiro/2012, com entrada de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais) a serem pagos no ato da assinatura do contrato e o saldo restante em 9 (nove) parcelas mensais iguais e sucessivas, com 12% (doze por cento) de juros ao ano, calculados com base na Tabela Price, a contar da data da assinatura do Instrumento Particular de Venda e Compra e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
24/02/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número : A/013/2012

Data : 24/02/2012

Relator : Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº ASE/AP/0001/2012, adjudicada à Empresa STAN Empreendimentos e Participações Ltda.

I HISTÓRICO

A Gerência do Departamento do Patrimônio Imobiliário solicitou, por meio da carta AP-3721/2011, a alienação de 01 (um) imóvel com área de 12.865,62 m², localizado na Rua César Vallejo, no Bairro Real Parque, São Paulo, Capital, ao preço total mínimo de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para pagamento à vista ou de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), para pagamento por meio de uma entrada e parcelamento em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

A Alienação do imóvel em questão foi aprovada na Resolução de Diretoria nº A/034/03/411^a, de 29/09/2011, tendo a anuência da Secretaria de Energia, do Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado e autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo, em 07/11/2011, conforme Processo nº OF. P-187/11-SSE (CC-117.953/11).

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 54.010/09, foi instaurado o processo Licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo "maior oferta".

Foram designados para a Comissão de julgamento os seguintes empregados:

Titulares:

AS	Presidente	Claiton Anderson Madrini
AP	Membro	Eduardo Dias Barreto
FGT	Membro	Laércio Aparecido Custódio

Suplentes:

AS	Presidente	Salete Ferreira Gomes
AP	Membro	Elizabeth de Oliveira Gonçalves
FGT	Membro	Celso Manoel dos Santos

As publicações do aviso da licitação ocorreram nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, no dia 13/01/2012, com sessão pública marcada para 15/02/2012 às 10 horas.

II RELATÓRIO

No dia, hora e local designados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes I – Proposta e II – Documentação para Habilitação das seguintes empresas, conforme Ata de Sessão Pública - Anexo 1.



1. STAN Empreendimentos e Participações Ltda.
2. EPSON Engenharia e Construções Ltda.

Após abertura e análise das Propostas conforme as normas e condições do Edital, a Comissão de Julgamento considerou as empresas classificadas, conforme segue:

Class	Empresas	Valores (R\$)	(%)
1ª	STAN Empreendimentos e Participações Ltda.	22.010.000,00- em 9 parcelas	(+0,0454)
2ª	EPSON Engenharia e Construções Ltda	22.001.000,00 - em 10 parcelas	(+0,00454)
Preço mínimo para pagamento parcelado		R\$22.000.000,00	

Depois de abertos os envelopes II – Habilitação Jurídica e constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, ambas as empresas foram consideradas habilitadas, sendo adjudicado o objeto licitado à STAN Empreendimentos e Participações Ltda.

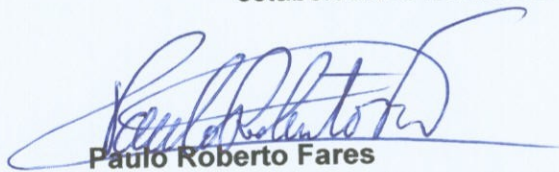
Não houve manifestação das licitantes da intenção de interpor o recurso administrativo.

O pagamento e reajuste do preço referente à venda serão realizados de acordo com a cláusula 3ª do contrato.

III CONCLUSÃO

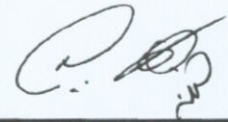
Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cuja alienação, mediante a venda de 01 (um) imóvel com área de 12.865,62 m², localizado na Rua César Vallejo, no Bairro Real Parque, São Paulo, Capital, foi adjudicada à empresa STAN Empreendimentos e Participações Ltda, pelo valor de R\$22.010.000,00 (vinte e dois milhões e dez mil reais), base fevereiro/2012, com entrada de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais) a serem pagos no ato da assinatura do contrato e o saldo restante em 9 (nove) parcelas mensais iguais e sucessivas, com 12% (doze por cento) de juros ao ano, calculados com base na Tabela Price, a contar da data da assinatura do Instrumento Particular de Venda e Compra e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

CC – ASE/AP/0001/2012

OBJETO: Venda de 01 (um) imóvel urbano, com área de 12.865,62m², localizado na Rua César Vallejo, no Bairro Real Parque em São Paulo.

DATA: 15/02/2012.

HORÁRIO: 10h00min.

LOCAL: Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 74, Sala de Licitações – São Paulo – SP.

Na data, horário e local acima se reuniram em sessão pública, a *Comissão de Julgamento* e os *representantes dos proponentes*, identificados conforme a lista de presença em anexo, para participarem desta Concorrência.

Iniciados os trabalhos, a Comissão recebeu os envelopes I e II, contendo, respectivamente, a Proposta de Preço e a Documentação para Habilitação Jurídica.

Dando continuidade aos procedimentos e em conformidade ao item 6 do Edital, iniciamos pelo *credenciamento dos participantes*, os quais nos apresentaram o Documento de Credenciamento e a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação Jurídica. Os seguintes proponentes foram credenciados:

Proponente	Representante
STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Alexandre Carvalho de Oliveira
EPSON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Paulo Sergio Giugni

Até o término do credenciamento nenhum outro proponente se apresentou à Sessão.

Em seguida, conforme item 7 do Edital, abrimos os *Envelopes I* e registramos as propostas de preços na ordem de abertura, conforme segue:

Proponente	Valor (R\$)
EPSON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	22.001.000,00
STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	22.010.000,00

Ainda, em atendimento ao item 7 do Edital e após as análises devidas, foram os *proponentes* classificados em ordem de valor, restando à Comissão a divulgação do resultado dessa classificação, conforme abaixo:



Classificação	Proponente	Valor da Proposta – R\$	Valor Presente – R\$	Condição de Pagamento
1	STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	22.010.000,00	20.859.304,36	9 parcelas
2	EPSON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	22.001.000,00	20.740.729,89	10 parcelas

Tendo os *representantes dos proponentes*, constante da **Lista de Presença**, concordado com o resultado da **classificação** e desistindo do direito de interpor recurso, prosseguimos com a abertura do envelope II – Habilitação Jurídica.

Devido à documentação apresentada estar de acordo com o exigido no Edital, o proponente STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES foi considerado **habilitado**.

Questionados, os *representantes dos proponentes*, constante da **Lista de Presença**, concordaram com o resultado da **habilitação** e desistiram do direito de interpor recurso.

Assim, a Comissão declarou nesta reunião o proponente STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES como vencedor e adjudicou à este o objeto da concorrência.

O resultado desta Licitação será submetido à homologação da Diretoria da EMAE e tão logo homologado será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

O cheque caução (garantia de proposta), no valor de **R\$ 1.100.000,00** (hum milhão e cem mil reais) da empresa STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, será mantido sob guarda da EMAE até o resultado final deste processo.

O cheque caução (garantia de proposta), no valor de **R\$ 1.100.000,00** (hum milhão e cem mil reais) da empresa EPSON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi devolvido ao PROPONENTE, na mesma Sessão.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada às 11:00 horas e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pela *Comissão de Julgamento* e por todos os presentes à sessão, conforme lista anexa.

COMISSÃO DE JULGAMENTO:

Claiton Anderson Madrini

Presidente

AS

Eduardo Dias Barreto

Membro

AP

Celso Manoel dos Santos

Membro

FGT

(Assinaturas manuscritas)

LISTA DE PRESENÇA - CC-ASE/AP/0006/2011

OBJETO: Venda de 01 (um) imóvel urbano, com área de 12.865,62m², localizado na Rua César Vallejo, no Bairro Real Parque em São Paulo.

DATA: 15/02/2012.

HORÁRIO: 10h00min.

LOCAL: Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 74, Sala de Licitações – São Paulo – SP.

Proponente: EPSON ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA

Representante Paulo Giugni

Assinatura:

Proponente: STAR EMP E PROJ LTDA

Representante Alexandre Carvalho de Oliveira

Assinatura:

Alexandre C de Oliveira

Proponente:

Representante

Assinatura:

Proponente:

Representante

Assinatura: